



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 250/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS, Vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **JOSÉ LUIZ MENDES**, o seguinte:

– Que o Executivo Municipal conceda o aumento do valor do Auxílio Alimentação, na forma de Ticket Alimentação ou Cartão Magnético, aos Servidores Públicos Municipais.

Justificativa:

Considerando que no ano de 2024 foi aprovada a Lei Municipal nº 2.119, de 20 de março de 2024, que concede o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na forma de ticket aos Agentes Públicos (Efetivos/Estatutários, Estabilizados, Contratados, Comissionados, Secretários e Assemelhados e Conselheiros Tutelares) devidamente ativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, e, até o presente momento não houve mais reajuste sobre o mesmo. Considerando que, o Auxílio-Alimentação (Ticket Alimentação) não tem natureza salarial ou remuneratória, não compoendo base de cálculo para contribuição previdenciária, é que solicito a presente Indicação, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal conceda o aumento do Auxílio Alimentação, na forma de Ticket Alimentação ou Cartão Magnético, dentro das possibilidades do Executivo, haja vista o aumento exorbitante dos preços de produtos de primeira necessidade que compõem a cesta básica das famílias. Esta será uma forma de valorizar os servidores municipais que tanto colaboram com o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

PROTOCOLO 10102/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 20 de maio de 2025.


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Vereador

21 MAIO 2025 às 08:05


Funcionário

